



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Gestão Administrativa

REFERÊNCIA: Processo nº 2025- CQGVN

DECISÃO

Nos termos da delegação conferida por meio da Portaria SESP nº 016-R de 22/03/2024, publicada em 25/03/2024 e, de acordo com a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio à peça #63:

- 1) **RATIFICO** a presente contratação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, I, c/c art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS**, inscrito no **CNPJ: 08.179.496/0001-14**, no valor total estimado para o presente ano de **R\$ 85.377,60** (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Termo de Referência corrigido (peça #35).
- 2) À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual;
- 3) Encaminhem-se os autos ao **GFS** para emissão do empenho em favor do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS**, inscrito no **CNPJ: 08.179.496/0001-14**, no valor de **R\$ 10.309,70** (dez mil trezentos e nove reais e setenta centavos), **referente ao mês de janeiro**, conforme regime de contenção de cota, conforme Portaria SEP nº 017-R, de 30/12/2024, até a publicação do Decreto de Programação de Desembolso da LOA 2025;
- 4) Por fim, devolva-se à Caixa-Edocs “Agentes de Contratação e Equipes de Apoio” para a publicação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial do Estado (**DOE**) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada obrigatória dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Em 23 de janeiro de 2025.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

SUBSECRETARIO ESTADO

SGA - SESP - GOVES

assinado em 23/01/2025 14:20:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2025 14:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAMILLY GOGGI BREMENKAMP BARBOSA (ASSESSOR ESPECIAL - SGA - SGA - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G10VKV>